MILÊNIO MAGENTA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ/MF Nº 41.957.418/0001-79

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS REALIZADA EM 26 DE MARÇO DE 2026

01. DATA, HORA E LOCAL: Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de março de 2026, às 15 horas, realizou-se Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas ("Assembleia"), de forma não presencial, por meio eletrônico, sob a condução da **QI CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Rebouças, nº 2.942, 7º ao 12º andar, Parte I, Pinheiros, inscrita no Cadastro de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 62.285.390/0001-40, CEP 05402-500, na qualidade de administradora do Fundo ("Administradora").

02. CONVOCAÇÃO: Dispensada, tendo em vista a presença de Cotista(s) representando a totalidade das cotas emitidas pelo Fundo, nos termos do Regulamento e da regulamentação aplicável.

03. COMPARECIMENTO: Compareceu(aram) o(s) Cotista(s) detentor(es) da totalidade das cotas emitidas pelo Fundo ("Cotista"). Compareceram, ainda, representantes da Administradora e da **MILÊNIO CAPITAL GESTÃO DE INVESTIMENTOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.804.280/0001-20, na qualidade de gestora do Fundo ("Gestora").

04. MESA: Assumiu a presidência o Sr. Alexandre Calvo e, como Secretária, a Sra. Alexandra Matos dos Reis.

05. ORDEM DO DIA / DELIBERAÇÕES: O Cotista aprovou, sem quaisquer ressalvas, as seguintes deliberações:

a) a alteração da Cláusula 15.6 do Regulamento do Fundo, na forma do Anexo I, para alterar a data de encerramento do exercício social do Fundo de 30 de junho de cada ano para o último dia útil de março de cada ano, que passará a ter a seguinte redação:

> "*15.6. O exercício social do Fundo e da Classe tem duração de 1 (um) ano e encerra-se no último dia útil de março de cada ano.*"

b) Aprovação da demonstração financeira encerrada em junho de 2025 disponível no site da CVM.

ceb30689-2eff-46b9-8f0a-b1d3b1f12766

As deliberações constantes neste instrumento passarão a vigorar a partir de divulgação do presente ato no site da CVM.

Por oportuno, a Administradora informa que foi realizada a atualização de sua razão social, motivo pelo qual os dispositivos correspondentes do Regulamento do Fundo passam a vigorar com a seguinte denominação: "QI CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A."

O Cotista, neste ato: (i) declara-se ciente das deliberações acima aprovadas; (ii) declara ter tido acesso à versão marcada do Regulamento e não possuir dúvidas quanto ao conteúdo das deliberações; e (iii) dispensa a Administradora do envio de resumo das deliberações constantes desta Ata.

Fica a Administradora autorizada a adotar todas as providências e a praticar todos os atos necessários à implementação das deliberações ora aprovadas, incluindo a consolidação e arquivamento do Regulamento conforme Anexo I, quando aplicável.

Os signatários declaram a veracidade de seus endereços eletrônicos, bem como autorizam seu uso para todos os atos diretamente relacionados a este instrumento, conforme a regulamentação aplicável.

Os signatários conferem expressa anuência para que a presente Ata seja formalizada por meio de assinaturas eletrônicas, nos termos do artigo 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo, em caso de contingência, ser firmada de forma impressa.

Ao assinarem por meio eletrônico, os presentes declaram, para todos os fins, a integridade, autenticidade e regularidade da presente Ata.

06. <u>ENCERRAMENTO</u>: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente Assembleia, da qual se lavrou a presente Ata, que vai assinada pelos representantes devidamente autorizados.

Alexandre Calvo
Presidente

Alexandra Matos dos Reis
Secretario

QI CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.
Administradora

MILÊNIO CAPITAL GESTÃO DE INVESTIMENTOS LTDA.
Gestora

ceb30689-2eff-46b9-8f0a-b1d3b1f12766